



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
CNPJ Nº 04.215.1999/0001-26

I

CERTIFICO QUE
o Documento de Nº ARD 0004/23
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RJ

ATA DE RETORNO DE DILIGÊNCIA

Em 10/04/23

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 33/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023

Responsáveis

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL PARA PINTURA DA QUADRA DE ESPORTES DO GINÁSIO MUNICIPAL EM ÁREA TOTAL DE 786,36M², CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

AS 15H DO DIA 10 DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2023 REUNIRAM-NA SALA DO SETOR DE LICITAÇÕES NO CENTRO ADMINISTRATIVO, A EQUIPE DE APOIO JUNTAMENTE COM A PREGOEIRA DESIGNADAS PELA PORTARIA Nº 1032/2022 PARA RETORNO DE DILIGÊNCIA, CONSIDERANDO A MANIFESTAÇÃO DO SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO, COM RELAÇÃO AO ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, APRESENTADO PELA EMPRESA TREVISAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

O SETOR DE ENGENHARIA ATRÁVES DO ENGENHEIRO CÍVIL SR. AUGUSTO STRIEDER, EFETUOU CONSULTA AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONSTATOU QUE A EMPRESA EXECUTOU PROJETO ARQUITETÔNICO, E DOS SERVIÇOS QUE CONTEMPLAM O PROJETO ARQUITETÔNICO FOI POSSÍVEL VERIFICAR NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA OBRA, OBJETO DO ATESTADO APRESENTADO, QUE A EMPRESA EXECUTOU 359,04M² DE PINTURA EM QUADRA DE ESPORTES.

DESTA FORMA, CONCLUI-SE QUE A EMPRESA ATENDEU A EXIGÊNCIA QUANTO A COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, ITEM 9.3 DO EDITAL, TENDO FORNECIDO SATISFATORIAMENTE SERVIÇO COM O OBJETO COMPATÍVEL COM O ORA LICITADO.

ANTE AO EXPOSTO, FIXA-SE A DATA DE 12 DE ABRIL DE 2023 AS 08H30, TENDO COMO LOCAL A SALA DO SETOR DE LICITAÇÕES PARA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, ONDE SERÁ COMUNICADO AOS LICITANTES QUANTO A APURAÇÃO DA DILIGÊNCIA E A HABILITAÇÃO DA EMPRESA TREVISAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

NESTE ATO SERÁ CONCEDIDO PRAZO PARA QUE AS DEMAIS LICITANTES EXERÇAM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO, FICANDO DESDE JÁ CIENTES DE QUE A FALTA DE MANIFESTAÇÃO IMEDIATA E MOTIVADA NESTE ATO FAZ DECAIR ESTE DIREITO A QUALQUER TEMPO E, CONFORME DISCIPLINADO NO ITEM 5.4 DO EDITAL, O LICITANTE QUE PRETENDER EXERCER O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO DEVERÁ SE FAZER REPRESENTAR EM TODAS AS SESSÕES PÚBLICAS REFERENTES À LICITAÇÃO.

[Handwritten signatures]



NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, LAVRA-SE A PRESENTE ATA QUE VAI ASSINADA PELA PREGOEIRA, EQUIPE DE APOIO. BOA VISTA DO INCRA, 10 DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2023, AS 15H45MIN.

EVANIR COSTA BEBER ALMEIDA
PREGOEIRA

MARILANE RODRIGUES
EQUIPE DE APOIO

CRISTINA FEIL RAUCH BARBOSA
EQUIPE DE APOIO

Assunto **Re: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PP 04/2023 pintura da quadra**
De Setor de Engenharia <engenharia@boavistadoincra.rs.gov.br>
Para <compras@boavistadoincra.rs.gov.br>
Data 2023-04-10 08:56



Prezados,

em atendimento ao memorando recebido nº.14, segue o parecer:

1. Consultando o atestado de capacidade técnica da empresa TREVISAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA constatou-se que a empresa executou projeto arquitetônico, e dessa forma objetivando o detalhamento dos serviços que contemplam o projeto arquitetônico é possível verificar na planilha orçamentária da obra objeto do atestado apresentado que a empresa executou 359,04m² de pintura em quadra de esportes. O processo licitatório de tomada de preços nº. 06/2021 do qual a empresa apresentou o atestado está disponível no site:

<https://arroidotigre.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1>

2. O Atestado de Capacidade Técnica é válido.

Permaneço à disposição.

Atenciosamente,

--

Eng. Civil Augusto Strieder
Pref. Boa Vista do Incra/RS
(55) 9 9621-5443